

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES - 11ª DO ANO DE 2013.

Aos doze (12) dias do mês de setembro (09) de dois mil e treze (2013), às 15:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Joaquim Geraldo Teixeira Muzy (Teté), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Benedito Borges de Souza (Dito), Elias Miranda de Sousa (Durepox), Francisco Sana (Nel da Terra do Sol), Wagner Vieira França (Waguinho), Luis Cláudio Castanheira de Moraes, Sebastião Natal Gonçalves (Natal) e José Ailton Cardoso Boca (Boca). Ausente o Vereador Almir de Almeida Lima (Nel Lima). Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e determinou ao 1º Secretário vereador Waguinho França, proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, a qual foi aprovada. Em seguida fez a leitura de um texto Bíblico, Eclesiástico Cap. 41, versículo 15, *“Melhor é o homem que esconde sua ignorância do que o homem que esconde sua sabedoria”*. Dando continuidade, o Secretário procedeu a leitura da **CONVOCAÇÃO nº 011/2013**, da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar do seguinte assunto: - **Projeto de Lei nº 044/2013**, que “Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo para a Festa de São Cosme e Damião na Comunidade do Pavão”; - **Projeto de Lei nº 046/2013**, “Institui o Fundo de Desenvolvimento Municipal –FDM e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 036/2013** “Altera o art. 5º da Lei nº 999/97, modificada pela Lei nº 1.086 de 23/01/2001”. **Leitura do Projeto de Lei nº 044/2013.** O Vereador Dito comentou que está sendo muito questionado pelas pessoas a respeito dessa ajuda de custo que a Prefeitura dá a algumas festas e deixou claro que o Tribunal de

Contas só permite que a Prefeitura ajude financeiramente as festas abertas ao público, aquelas consideradas fechadas é totalmente proibido. Ouvido o Plenário o Projeto foi **aprovado**. Leitura do **Projeto de Lei nº 046/2013**, que Institui o Fundo de Desenvolvimento Municipal–FDM e dá outras providências. Ouvido o Plenário o Projeto foi **aprovado**. **O Presidente (Teté)** informou que o Projeto de Lei nº 036/2013, que Altera o art. 5º da Lei nº 999/97, modificada pela Lei nº 1.086 de 23/01/2001 estava em estudo na Comissão de Justiça e Redação. **Leitura do Parecer do relator da Comissão de Justiça, Vereador Elias (Durepox)** recomendando a Comissão e aos demais Edis a regularidade do Projeto de Lei nº 036/2013 e votando pela aprovação do mesmo. **O Presidente (Teté)** ouviu o Presidente da Comissão de Justiça, Vereador Dito, que votou favorável ao Projeto. Ouvido o Plenário o Projeto foi **aprovado**. **Finalizando o Presidente (Teté)** agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e disse que isso mostra a responsabilidade de cada um de estar trabalhando em prol deste Município e justificou que o Projeto tinha chegado no dia da Sessão Ordinária e respeitando o prazo regimental e também pela sua necessidade e urgência marcaram essa Sessão. Desejou a todos uma boa tarde. Nada mais havendo a relatar encerrou os trabalhos da presente Sessão. E Wagner Vieira França, 1º Secretário, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Joaquim Geraldo T. Muzy - Teté
Presidente

Wagner Vieira França
1º Secretário